



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 42, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Abre inscrições para o 3º Processo de Avaliação referente ao projeto Servidor Exemplar.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2011](#), pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

Considerando o disposto nos arts. 5º e 7º da [Portaria PR-RR nº 124, de 23 de outubro de 2014](#),

RESOLVE:

Art. 1º Abrir inscrições para o 3º Processo de Avaliação referente ao projeto Servidor Exemplar, que abrangerá os trabalhos realizados entre janeiro de 2017 e setembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores IGOR JOSE BARBOSA DUARTE LOPES, mat. 17.582, representante da Secretaria Estadual (SE); SIMIZAL SIQUEIRA SANTA ROSA, mat. 21.254, do Núcleo de Gestão de Pessoas (NUGEP); SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA, 8.986, da Seção de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE); ROBSON GUIMARAES COSTA, mat. 25.802, da Coordenadoria de Administração (CA); ANNE NEVES FREIRE, mat. 17.503, da Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD); ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA, mat. 24.074, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (COINF); VICTOR SEABRA BARBOSA, mat. 24.111, da Assessoria de Comunicação (ASCOM), e REBEKA SAMPAIO BOTELHO, mat. 19.304, dos Gabinetes de Procuradores da República, para, sob a coordenação do representante do NUGEP/PR-RR, comporem a Comissão de Reconhecimento do Servidor (CRS).

Art. 3º A Comissão de Reconhecimento do Servidor (CRS) será responsável pela análise dos projetos, iniciativas e/ou trabalhos apresentados.

Art. 4º Os trabalhos, iniciativas e ou projetos deverão ser apresentados conforme Anexo I e encaminhados via sistema ÚNICO, podendo ser anexadas fotos ou testemunhos/depoimentos dos servidores impactados ou da chefia imediata.

Art. 5º Determinar o cronograma da 3ª Avaliação, sendo:

- Inscrições: de 07/05 a 28/09/2018;
- Avaliação dos trabalhos apresentados: de 01/10 a 18/10/2018; e
- Divulgação do resultado: Durante a Semana do Servidor – 2018

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 maio 2018. Caderno Administrativo, p. 37.

Ministério Público Federal

Anexo I

Formulário de Inscrição de Iniciativa/Trabalho/Projeto

Nome do Projeto/Atividade: _____

Proponente: _____

Equipe: _____

Breve Apresentação (conceito e objetivos)

--

Benefícios Esperados

--

Resultados ou Mudanças Alcançadas

<i>Quantitativos</i>

Qualitativos

Descrição Técnica (descritivo das etapas e atividades realizadas)

Cronograma das atividades desenvolvidas



Adequação do projeto ao planejamento estratégico do MPF (se houver)

Boa Vista, _____ de _____ de 2018

Equipe Proponente Equipe Equipe

Ministério Público Federal

Chefe imediato

OBS: Podem ser anexadas fotos ou testemunhos/depoimentos dos servidores impactados ou da chefia imediata.